



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG- Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 530/2026

Revoga as Portarias 523, 524, 525, 526, 527 e 528, todas de 2026

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias 523, 524, 525, 526, 527 e 528, todas de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:074362046
10
NELSON MESQUITA GALVINO

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.15 12:08:18 -03'00'

Prefeito Municipal